



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**
Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 047/2015

Processo n.º: 139 – PE 54/15

Assunto: Auxílios e Subvenções – APAE

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do projeto de lei nº 54/2015, busca autorização legislativa para acrescentar valor à alínea "b" do inciso I do art. 1º da Lei nº 6.057/14, que estabelece o Plano de Auxílios e Subvenções para o exercício de 2015.

A mensagem justificativa informa que o aditivo de valor ao convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE para o transporte clínico das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais – PPNEs, com o acréscimo de R\$ 1.810,00 (mil oitocentos e dez reais) mensais, tem por objetivo fornecer transporte para o atendimento dos pacientes que não têm condições de ir, com recursos próprios, à APAE ou ao Rancho Herança, onde são feitos os atendimentos de equoterapia.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 12 de maio de 2015.

Ver. Gustavo Zanatta – PP
1º Secretário

Ver. Márcio Miguel Müller
Presidente

Ver. Dorivaldo da Silva
PDT

Ver. Renato Antonio Kranz
PMDB

Ver. Marcos Gehlen – Tuco
PT

ALS

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”